

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01 /2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

Nome da autoridade competente: TIAGO SOUSA PEREIRA

Número do CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL / AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC)

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizara o crédito: 113214 – AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 113214 – AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP - CAMPUS SÃO PAULO.

Nome da autoridade competente: SILMARIO BATISTA DOS SANTOS.

Número do CPF: xxx.xxx.xxx-xx.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: IFSP – São Paulo.

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158154 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP

Número e Nome da Unidade Gestora – UG responsável pela execução do objeto do TED: 158154 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP

3. OBJETO:

- 3.1 **Título:** Pagamento de Bolsa para estudantes matriculados nos cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, nas habilitações Célula e Grupo Motopropulsor ofertados pelo SEST/SENAT, conforme Nota Técnica no 135/2024/CGFS/DAF/SETEC, processo SEI! nº 23000.029147/2023-81, disponibilizado no SEI! ANAC sob o nº 10590762.
- 3.2 **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto propiciar a parceria na formação completa de Mecânicos de Manutenção Aeronáutica por meio de programa de incentivo, ao qual os brasileiros terão acesso através de processo seletivo especificado pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), com o objetivo de democratizar o acesso a formação de Mecânico Aeronáutico no Brasil. O programa objetiva capacitar os participantes com conhecimentos teóricos e práticos necessários para realizar a manutenção segura e eficiente de aeronaves, garantindo a conformidade com as regulamentações e padrões de segurança da Agência Nacional de Aviação Civil. Como também, formar um número maior de mecânicos, com intuito de atender as crescentes demandas de profissionais técnicos aeronáuticos das empresas aéreas.
- 3.2.1 O programa objetiva oferecer condições para que até 64 alunos completem a formação de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, sendo 32 vagas disponibilizadas na especialidade Célula e 32 vagas na especialidade Grupo Motopropulsor, sendo realizada a formação teórica nas dependências do SEST/SENAT de Brasília a partir de novembro de 2024, com previsão de até 36 meses de duração, incluindo período de experiência prática requerida para obtenção da Licença pertinente.

3.3 Objetivos Específicos da Formação:

- Compreender os Princípios da Aviação: Familiarizar os alunos com os conceitos fundamentais da aviação, incluindo aerodinâmica, sistemas de aeronaves e princípios de voo.
- Conhecer as Regulamentações e Normas da Aviação: Ensinar os regulamentos e normas da aviação relevantes, garantindo que os alunos estejam cientes das diretrizes de segurança e conformidade da indústria.
- Realizar Inspeções e Manutenções Preventivas: Capacitar os participantes a

- realizar inspeções, manutenções preventivas e reparos em aeronaves, seguindo procedimentos adequados.
- Diagnosticar e Solucionar Problemas Mecânicos: Desenvolver habilidades de diagnóstico para identificar e solucionar problemas mecânicos e elétricos em aeronaves.
- Trabalhar com Ferramentas e Equipamentos Específicos: Ensinar o uso seguro e adequado de ferramentas e equipamentos especializados utilizados na manutenção de aeronaves.
- Cumprir os Padrões de Seguranca: Garantir que os alunos compreendam aos padrões rigorosos de segurança na manutenção de aeronaves.
- Colaborar Efetivamente em Equipe: Desenvolver habilidades de trabalho em equipe e comunicação para colaborar eficazmente com outros profissionais da aviação.
- Preparar para Certificações e Qualificações: Preparar os alunos para exames de certificação e qualificação necessários para se tornarem Mecânicos de Aeronaves certificados.
- Manter-se Atualizado com Tecnologías Emergentes: Capacitar os alunos a acompanhar e se adaptar às mudanças tecnológicas na indústria da aviação.
- Promover a Ética Profissional: Inculcar valores éticos e profissionais, enfatizando a importância da responsabilidade e integridade no trabalho como Mecânico de Aeronaves.

4. METODOLOGIA:

4.1 Disponibilização dos valores referentes às bolsas de estudo mediante Plano de Execução Descentralizada para que o Instituto Federal de São Paulo, execute a gestão e pagamento mensal das bolsas aos estudantes regulares do Asas Para Todos MMA 2024 do SEST/SENAT de Samambaia – DF, código do CIAC 36, nas formações vinculadas às turmas participantes do projeto, conforme previsto em edital específico e com início previsto para novembro de 2024.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO 5. TED:

As ações e metas do TED serão executadas de acordo com regras estabelecidas abaixo, conforme comum acordo entre a unidade descentralizadora e unidade descentralizada.

- O TED no valor de R\$1.800.440,00 destinado ao pagamento dos itens abaixo
 - 1. R\$ 1.612.800,00 para pagamento de 64 bolsas-formação ao longo de 36 meses;
 - 2. R\$ 80.640,00 para taxas administrativas relativas a fundação a ser contratada;
 - 3. R\$ 107.000,00 para pagamento de serviço de secretaria ao longo de 36 meses;

META 01: Fornecer bolsas de estudo no valor mensal de R\$ 700,00 para até 64 (sessenta e quatro) estudantes da formação em mecânica de manutenção aeronáutica, sendo até 32 na habilitação Grupo Motopropulsor e até 32 na habilitação Célula, por um período de até 36 meses, desde que atendidos os requisitos dispostos no edital publicado pelo SEST/SENAT.

6. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Conforme exposto supra, a contribuição social arrecadada do setor de aviação civil possui aplicação vinculada a finalidade específica. A finalidade insculpida naquele diploma legal se mostra, destarte, muito distante das aplicações discricionárias comuns à manutenção e gestão da ANAC, sendo passíveis de utilização apenas a poucas despesas internas, como capacitação de servidores.

Nesse contexto, o Curso de Formação de Mecânicos Aeronáuticos visa, entre outras finalidades, conferir a devida destinação ao recurso em comento, promovendo o fomento ao ensino profissional no setor aeroviário. É uma iniciativa, observando a finalidade de promoção de ensino técnico e especializado em aviação civil, destinada a democratizar a formação de mecânicos com as competências demandadas pelo mercado, observando-se critérios sociais e inclusivos.

Sobre a premente necessidade de formação de novos mecânicos, conforme artigo publicado em 2023 pela Avionics International [1]. Trata-se de um mercado com enorme potencial de expansão e que exigirá novos profissionais qualificados.

7. CONCLUSÃO:

A parceria para formação de mecânicos se mostra alinhada ao interesse da Agência e desta Superintendência e, tecnicamente, aderente à destinação do recurso previsto no <u>Decreto-Lei</u> nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, no sentido de promover a formação de novos mecânicos.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

[1] Disponível em https://interactive.aviationtoday.com/avionicsmagazine/march-april-2023/aviation-maintenance-technician-shortage-threatens-post-covid-rebound/

9. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

()Sim

(X)Não

10. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos

congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais

ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

11. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°):

A unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
- () Não

O pagamento será destinado **aos seguintes custos indiretos**: 1. R\$ 80.640,00 para taxas administrativas relativas a fundação a ser contratada; e 2. R\$ 107.000,00 para pagamento de serviço de secretaria ao longo de 36 meses, **totalizando menos de 11% do valor global do contrato**.

12. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O pagamento de bolsas será feito mensalmente, a partir de janeiro de 2025, mediante relatório do SEST/SENAT atestando frequência dos estudantes vinculados ao curso.

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

N° DA PARCELA	MÊS DA LIBERAÇÃO	VALOR (R\$)
1	Até Dezembro/2024	50.012,30
2	Até Janeiro/2025	50.012,22
3	Até Fevereiro/2025	50.012,22
4	Até Março/2025	50.012,22
5	Até Abril/2025	50.012,22
6	Até Maio/2025	50.012,22
7	Até Junho/2025	50.012,22
8	Até Julho/2025	50.012,22
9	Até Agosto/2025	50.012,22
10	Até Setembro/2025	50.012,22
11	Até Outubro/2025	50.012,22
12	Até Novembro/2025	50.012,22

13	Até Dezembro/2025	50.012,22
14	Até Janeiro/2026	50.012,22
15	Até Fevereiro/2026	50.012,22
16	Até Março/2026	50.012,22
17	Até Abril/2026	50.012,22
18	Até Maio/2026	50.012,22
19	Até Junho/2026	50.012,22
20	Até Julho/2026	50.012,22
21	Até Agosto/2026	50.012,22
22	Até Setembro/2026	50.012,22
23	Até Outubro/2026	50.012,22
24	Até Novembro/2026	50.012,22
25	Até Dezembro/2026	50.012,22
26	Até Janeiro/2027	50.012,22
27	Até Fevereiro/2027	50.012,22
28	Até Março/2027	50.012,22
29	Até Abril/2027	50.012,22
30	Até Maio/2027	50.012,22
31	Até Junho/2027	50.012,22
32	Até Julho/2027	50.012,22
33	Até Agosto/2027	50.012,22
34	Até Setembro/2027	50.012,22
35	Até Outubro/2027	50.012,22
36	Até Novembro/2027	50.012,22
TOTAL GERAL		1.800.440,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

14. PROPOSIÇÃO

Brasília (DF), na data da assinatura

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

15. APROVAÇÃO

Brasília (DF), na data da assinatura

TIAGO SOUSA PEREIRA

Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Aviação civil - ANAC



Documento assinado eletronicamente por **Silmário Batista dos Santos**, **Usuário Externo**, em 16/12/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira**, **Diretor-Presidente**, **Substituto**, em 16/12/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade, informando o código verificador **10941134** e o código CRC **05AD7534**.

Referência: Processo nº 00065.049836/2023-52 SEI nº 10941134